DECRETO MUNICIPAL Nº 128/2014 de 03.04.2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo – SC, no uso das atribuições legais, EM ESPECIAL DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2126/2013 de 23/12/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentaria, no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), conforme abaixo especificado:

09	DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA
22	INDUSTRIA
22661	Promoção industrial
2266100020.1.054000	Destinar área própria para insta.de industrial proporcionando infra estrutura
4.4.90.00.00.00	Aplicação Direta(Cod. Red. 232) Fonte de recursos0100 – Ordinários .....R$ 36.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto,serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), proveniente de remanejamento de dotação orçamentaria no mesmo projeto atividade, conforme abaixo especificado:

09	DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA
22	INDUSTRIA
22661	Promoção industrial
2266100020.1.054000	Destinar área própria para insta.de industrial proporcionando infra estrutura
4.4.90.00.00.00	Aplicação Direta(Cod. Red. 232) Fonte de recursos0100 – Ordinários .....R$ 36.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito Municipal de Modelo aos03 de abril de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

JANICE MARTINI MULLER
CONTADORA